



ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE



1 ATA Nº 25/17 – REUNIÃO PLENÁRIA – EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
2 ESTADUAL DE ESPORTE DE SANTA CATARINA – CED: No dia vinte e três de julho
3 de dois mil e dezessete as dez horas na plenária da Câmara de Vereadores de
4 Caçador ocorreu a 25ª reunião plenária extraordinária do Conselho Estadual de
5 Esporte, com a presença dos Conselheiros Alexandre Beck Monguilhott, Alexandre
6 Trevisan Schneider, Carlos Alberto Alves Teixeira, Cláudio B. Antonioli, Darcio de
7 Saules, Deraldo Ferreira Oppa, Erivaldo Nunes Caetano Junior, Frederico Herondino
8 Leite Neto, Gil Artifon, Luiz Cesar Abrahão, Marcio Elisio, Maria Aparecida Alves,
9 Nilson Roberto F. Cruz, Osvaldo Juncklaus, Paulo Rogério Maes Junior, Sérgio Luis
10 Schlemper, Roberto Francisco Wesoloski.// O Presidente, Alexandre Monguilhott,
11 cumprimentou a todos. Ato contínuo passou a palavra ao secretário-executivo que leu
12 os expedientes do dia. Não havendo encaminhamentos, o presidente passou a
13 aprovação da ata 23, sendo esta aprovada por unanimidade.// Passando-se a análise
14 das propostas SEITEC, a comissão que analisou as propostas de atletas no programa
15 transferência 2017006586, Alto Rendimento - Atletas de Modalidades Individuais, a
16 comissão informou que as propostas estão de acordo com o edital, no qual o CED não
17 participou da construção, sendo assim o parecer deste conselho ficou meramente
18 protocolar. Então para que os atletas não sejam prejudicados com atraso nos
19 pagamentos resolveu-se aprovar todas as propostas que estão em conformidade legal
20 e com o edital, porém esta comissão requer um encaminhamento para o Secretário de
21 Estado de Esporte para que este conselho participe ativamente nas próximas
22 confecções de editais do FUNDESPORTE, pois quem conhece a realidade do esporte
23 catarinense está representado neste colegiado, caso contrário não há motivo para o
24 Estado gastar recursos públicos com um conselho que apenas carimba página. Assim
25 a comissão apresentou o parecer: **Relatório:** Conforme decreto 1309.12 art. 18 cabe a
26 este conselho emitir parecer sobre o mérito dos projetos a serem encaminhados ao
27 Comitê Gestor do Esporte que estão em conformidade com as prioridades das
28 políticas do estado. Após parecer da comissão de análise de projetos de apoio a
29 atletas de alto rendimento, levando-se em conta o enquadramento do PDIL, análises
30 técnica e jurídica, este colegiado opina pela aprovação do mérito do presente projeto.
31 **Conclusão:** Aprovado o mérito. Para as propostas: 18771; 18783; 18786; 18787;
32 18788; 18793; 18817; 18823; 18824; 18862; 18894; 18904; 18905; 18930; 18937;
33 18966; 18967; 18968; 18970; 18982; 19011; 19012; 19057; 19069; 19097; 19098;
34 19099; 19106; 19109; 19129; 19141. Então o presidente colocou em votação o
35 parecer da comissão, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência o presidente
36 colocou em votação o encaminhamento da comissão, sendo também aprovado por
37 unanimidade. O presidente passou á análise dos processos de município, a comissão
38 relatou que fica difícil dar um parecer de mérito numa proposta de um programa que
39 tem valor estimado menor que 5% do total solicitado. A comissão propôs que seja feito
40 um encaminhamento ao Secretário Estadual de Esporte solicitando todas as propostas
41 referente a infraestrutura esportiva, para que o CED indique as prioridades dentre as
42 propostas apresentadas, sendo este conselho o legítimo representante da sociedade
43 esportiva catarinense. Sistema próximo do que foi feito com os atletas, porem o CED
44 seria a comissão que faria a pré-análise. Assim a comissão não analisará as presentes
45 propostas 18849, 18951, 18989, 18997 e 19036, até que seja definido a forma de
46 análise das propostas. O presidente colocou em votação o encaminhamento da
47 comissão, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Então o presidente passou a
48 análise das propostas de eventos do calendário oficial do estado, a comissão
49 apresentou a proposta 18847 do município de Curitiba: **Relatório:** Conforme
50 decreto 1309.12 art. 18 cabe a este conselho emitir parecer sobre o mérito dos
51 projetos a serem encaminhados ao Comitê Gestor do Esporte que estão em



ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE



52 conformidade com as prioridades das políticas do estado. Para tanto, este conselho,
53 sem prejuízo do cumprimento ao exposto em análises de outros setores, destacamos
54 que há necessidade de que todos os aspectos legais sejam atendidos. Sugerimos que
55 na análise do consultor jurídico seja substituída no tópico 2.1.3 – do plano de trabalho,
56 onde consta “Conselho Estadual de Turismo” para Conselho Estadual de Esporte.
57 Finalizando, somos do parecer favorável que está seja aprovada. **Conclusão:**
58 Aprovado o mérito. O presidente colocou em votação, sendo este aprovado por
59 unanimidade. Na sequência a comissão apresentou a propostas 19003 com o parecer:
60 **Relatório:** Conforme decreto 1309.12 art. 18 cabe a este conselho emitir parecer
61 sobre o mérito dos projetos a serem encaminhados ao Comitê Gestor do Esporte que
62 estão em conformidade com as prioridades das políticas do estado. Sem prejuízo do
63 cumprimento ao exposto em análises de outros setores, consideramos que a presente
64 proposta, referente ao repasse R\$ 7.500,00 para o Festival de Dança de Santa
65 Catarina, a ser realizado em Xanxerê, com recursos oriundos do FUNDESORTE.
66 Considerando a relevância do evento que está na 18ª edição e que a proposta já
67 cumpriu todas as exigências nas diversas instâncias de avaliação recebendo
68 manifestação favorável em todas elas; considerando que os procedimentos exigidos
69 na legislação foram cumpridos; considerando que o mérito da solicitação é relevante e
70 que o evento populariza e divulga a dança como atividade desportiva e educacional,
71 este conselho considera apto para a obtenção dos recursos dos licitados. **Conclusão:**
72 Aprovado o mérito. O presidente colocou em votação, sendo aprovado por
73 unanimidade.// Seguindo o próximo ponto da pauta, atualização do regimento interno,
74 o presidente apresentou suas sugestões nos itens: Art. 4º, II, c, d, e, f, g, h; 4º§; 6º§,
75 art. 37; e art. 65. A comissão de Legislação e Normas sugeriu alterações: Art. 3º Pú;
76 Art. 4º, 3º§. O conselheiro Sérgio Schlemper sugeriu a inclusão dos municípios que
77 compõe a região esportiva no art. 4º, III, “b”. Após a apresentação das sugestões o
78 presidente solicitou que a secretaria-executiva fizesse a compilação das sugestões e
79 encaminhasse aos conselheiros para que possam analisar as solicitações. Então o
80 presidente passou a assuntos gerais. Após os assuntos gerais o Presidente Alexandre
81 Monguilhott agradeceu a presença de todos os conselheiros e assim deu por
82 encerrada a reunião, e vai por ele assinada e por mim, Nilton de Andrade Junior, na
83 condição de Secretário-Executivo, após lavrar e datar a presente ata, aprovada por
84 todos os conselheiros, conforme a lista de presença.
85 Caçador, 23 de julho de 2017.

87
88
89 Nilton de Andrade Junior
90 Secretário Executivo – CED

Alexandre Beck Monguilhott
Presidente do CED

92 Alexandre Trevisan Schneider	100	Luiz Cesar Abrahão
93 Carlos Alberto Alves Teixeira	101	Marcio Elisio
94 Cláudio B. Antonioli	102	Maria Aparecida Alves
95 Darcio de Saules	103	Nilson Roberto F. Cruz
96 Deraldo Ferreira Oppa	104	Osvaldo Juncklaus
97 Erivaldo Nunes Caetano Junior	105	Paulo Rogério Maes Junior
98 Frederico Herondino Leite Neto	106	Sérgio Luis Schlemper
99 Gil Artifon	107	Roberto Francisco Wesoloski.